



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

T.A. Nº. 172/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2015 PUBLICADO EM 07 DE AGOSTO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARROIO GRANDE – APAE (3ª CRS), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº 91233-20.00/06-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARROIO GRANDE – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.571.414/0001-26, no CNES sob o nº 5251419, com sede na Rua Dr. Dionísio de Magalhães, nº 751, Bairro Carlos Vasques – ARROIO GRANDE/RS, CEP: 96.330-000, fone/fax: (53) 3262-1386, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARILDA AGENDES DOMINGUES, portadora da Carteira de Identidade nº 2026430336 SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 283.185.870-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

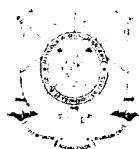
CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 08 de agosto de 2016 até 07 de agosto 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação do Contrato nº 196/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados, de acordo com o contido na Informação nº. 2248/2016 - DAHA/GAST, às folhas nº 418 a 419, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 91233-20.00/06-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo objetiva, também, **ALTERAR** os quantitativos físicos e financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 196/2015, de acordo com o contido na Informação nº. 2248/2016 - DAHA/GAST, às folhas nº 418 a 419, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 91233-20.00/06-1, conforme quadro abaixo:

PROCEDIMENTOS		MÊS		ANO	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0301010072 - Consulta Médica na Atenção Especializada		20	R\$ 200,00	240	R\$ 2.400,00
30107 - Atendimento Acompanhamento em Reabilitação Física, Mental, Visual e Múltiplas Deficiências	0301070024 - Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação em Comunicação Alternativa	422	R\$ 6.439,72	5.064	R\$ 77.276,64
	0301070040 - Acompanhamento Neuropsicológico de Paciente em Reabilitação				
	0301070059 - Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação				
	0301070067 - Atendimento/Acompanhamento em Reabilitação nas Múltiplas Deficiências				
	0301070075 - Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor				
	0301070083 - Atendimento em Oficina Terapêutica I para Portador de Necessidades Especiais (por Oficina)				
	TOTAL REABILITAÇÃO INTELECTUAL	458	R\$ 6.639,72	5.304	R\$ 79.676,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 1681 e/ou 0006

U. O.: 20.95

Elemento: 3.3.90.39.3988

Atividade: 8065 e/ou 8065

Empenho.....: 16003571938

Data do Empenho: 08/08/2016

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

Secretário de Estado da Saúde

MARILDA AGENDES DOMINGUES

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arroio Grande – APAE

Marilda Agendes Domingues

Presidente

CPF: 283.185.870-49

Art. 15º O CONTRATADO poderá requerer o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que o faça com antecedência mínima de 30 dias, ficando ainda obrigado a finalizar todo o atendimento que já houver iniciado.

Parágrafo Único. Não cumpridas essas exigências será descredenciado compulsoriamente, com a aplicação das consequentes penalidades administrativas cabíveis.

Art. 16º A inexecução total ou parcial deste contrato enseja ao CONTRATANTE a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 17º O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

Art. 18º As partes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho de Saúde. E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, ____ de ____ de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Representante da CONTRATADA

Código: 1663934

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 015213-2000/10-4

Contratação Nº 2016/021205

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hosp Annes Dias; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. **Parágrafo Único** - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; PRAZO: 11/08/2016 até 11/08/2017; VALOR: R\$ 770.868,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8514 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/110/2016. Número Empenho: 16003474948; 16003474995.

Código: 1664256

Assunto: Contrato
Expediente: 017972-2000/08-2

Contratação Nº 2016/021206

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hosp Nossa Senhora de Pompeia; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 11/08/2016 até 11/08/2017; VALOR: R\$ 270.727,32 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/107/2016. Número Empenho: 16003383304

Código: 1664257

Assunto: Contrato
Expediente: 075876-2000/08-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2015/020916

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hospital Comunitário Adesco; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. **Parágrafo Único** - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC 142/2016, Processo Nº 75876-2000/08-9, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE HUMAITA. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do contrato nº. 204/2015, que passam a ser como descrito na Cláusula Primeira deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima, que passam a ser conforme descrito na cláusula segunda deste Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo que passa a ser conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do contrato 204/2015 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.; PRAZO: 11/08/2015 até 11/08/2017; VALOR: R\$ 114.022,44 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/204/2015. Número Empenho: 16003432133.

Código: 1664258

Assunto: Contrato
Expediente: 058693-2000/09-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2015/020941

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. **Parágrafo Único** - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; OBJETO DO ADITIVO:

Nº T.A.DCC 145/2016, Processo Nº 58693-2000/09-5, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do contrato nº 232/2015, que passam a ser como descrito na Cláusula Primeira deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima, que passam a ser conforme descrito na cláusula segunda deste Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo que passa a ser conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do contrato 232/2015 que passa a ser conforme descrito na Cláusula Quarta deste Termo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.; PRAZO: 17/08/2015 até 17/08/2017; VALOR: R\$ 1.352.240,40 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/232/2015. Número Empenho: 16003497337; 16003497404.

Código: 1664259

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0050600-1
Nome: Giselle Lima da Silva
Id.Func./Vínculo: 3922758/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Recife/PE.
Período de afastamento: 05/08/2016 a 09/08/2016.
Evento e justificativa: 15º Congresso Brasileiro de Assistência Social.
Condição: Sem ônus.

Código: 1664260

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0048577-2
Nome: Julce Clara da Silva
Id.Func./Vínculo: 1918613/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Salvador/BA.
Período de afastamento: 22/08/2016 a 02/09/2016.
Evento e justificativa: Participar como Instrutora do Curso de Inspeção Sanitária em Formas de Abastecimento de Água.
Condição: Sem ônus

Código: 1664261

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 16/2000-0050620-6
Nome: Silvana Soares Marques
Id.Func./Vínculo: 3533280/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28 e 56 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Código: 1664262

SÚMULAS

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 16/2000-0035799-5
Retificação, onde lê-se RS Prisma Vigilância Ltda, leia-se RF PRISMA VIGILÂNCIA LTDA, na publicação do dia 28/07/2016 na página 36.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016
Divisão de Compras.

Código: 1664194

Nº T.A.DCC/172/2016, Processo: nº. 91233-20.00/06-1, celebrado em 08-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARROIO GRANDE - APAE. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 08 de agosto de 2016 até 07 de agosto de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato 196/2015. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O 20.95/ Atividade/Projeto 8065 e/ou 8065/ Elemento 3.3.90.39.3988/ Empenho 16003571938 Data do Empenho 08/08/2016.

Nº T.A.DCC/121/2016, Processo: nº. 87675-20.00/13-7, celebrado em 08-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 28 de novembro de 2016 até 28 de novembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato 572/2013. RECURSO: 0006/ U.O 20 01 e/ou 20 95/ Atividade/Projeto 6484 e/ou 6193/ Elemento 3.3.90.39.3931.

Nº T.A.DCC/157/2016, Processo: nº. 20720-20.00/10-9, celebrado em 09-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TRES DE MAIO. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 17 de setembro de 2016 até 17 de setembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato 386/2014. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O 20.95/ Atividade/Projeto 8065 e/ou 8065/ Elemento 3.3.90.39.3988.